

# Homeopatas da Constituinte perdem o primeiro round

JORNAL DA TARDE

27 MAI 1987

A primeira etapa dos trabalhos da Assembléia Constituinte, encerrada neste último fim de semana com a divulgação dos relatórios finais das 24 subcomissões temáticas, trouxe uma grata surpresa: embora os parlamentares com tendência estatizante tenham ocupado o proscênio durante a fase de apresentação de sugestões, ganhando manchetes nos jornais e espaço no noticiário das televisões, todos acabaram fragorosamente derrotados nas votações decisivas. Tudo indica, portanto, que estamos livres desses homeopatas da Constituinte — aqueles que, uma vez irrefutavelmente diagnosticado o mal que vai dilacerando rapidamente o organismo econômico nacional — o crescimento avassalador do Estado — pretendem receber como tratamento novas doses maciças de estatização.

Menos preocupados em "roubar a cena" e em cortejar as suas clientelas eleitorais por meio de práticas demagógicas e discursos hipócritas, os parlamentares com formação democrática, procurando acima de tudo definir os limites de intervenção do Estado na economia e em restaurar entre nós o primado da livre iniciativa, agiram com enorme habilidade. Num primeiro momento eles simplesmente deixaram que os esquerdistas "brilhassem" nas batalhas preliminares da Constituinte, esgotando assim seu estoque de fantasias e utopias. Num segundo momento rejeitaram nas votações democráticas, permitindo deste modo que os relatórios representassem com maior precisão os anseios da Nação.

"A maioria vota, não fala" — afirmou o deputado Afif Domingos, do PL de São Paulo. "Agora quem tem voto ganha, pois acabou o poder do barulho" — disse, no mesmo tom, o deputado Expedito Machado, do PMDB do Ceará. O que essas palavras traduzem, na verdade, é a convicção de ambos de que os embates parlamentares da primeira fase da Assembléia Nacional Constituinte serviram para revelar com bastante clareza a verdadeira correlação de forças em seu interior. E graças à engenhosa estratégia adotada pela maioria moderada, a minoria estatizante já não dispõe mais de condições políticas para tentar impor seu projeto totalitário de Carta Magna, apesar de haver indicado a maioria dos relatores e dos presidentes das 24 subcomissões temáticas.

Por isso, de hoje em diante o problema não é mais o de saber qual será o perfil ideológico de nossa futura ordem constitucional. Como os riscos do obscurantismo totalizante foram afastados, a questão agora é outra: terão os constituintes a sensibilidade necessária para redigir um texto legal capaz de dotar o País de instituições políticas, administrativas, sociais e econômicas estáveis? Ou, pelo contrário, eles se deixarão influenciar pelos aspectos meramente circunstanciais do delicado momento em que vivemos, elaborando, assim, uma Constituição sem condições de resistir ao inevitável desgaste da passagem do tempo? Em outras palavras, estarão os constituintes preparados para distinguir o que é conjuntural e o que é estrutural, concentrando sua atenção nos temas verdadeiramente importantes para a transformação do Brasil numa nação adulta, madura e desenvolvida?

Esta é, a partir de agora, nossa grande preocupação. Afinal, desde que o presidente José Sarney revelou para todos nós seu estilo populista e sua fragilidade política, exercendo o poder exclusivamente em função de seus interesses eleitorais e de sua velha clientela maranhense, bem como passando por cima dos próprios dispositivos constitucionais em matéria de política econômica, financeira e tributária, tínhamos que a Assembléia Nacional Constituinte reagisse com soluções tópicas e improvisadas, procurando esvaziar a autoridade do Planalto mediante a adoção de um sistema de governo semipresidencialista ou semiparlamentarista. Como nossa própria História recente revela, esse tipo de improvisação destinado a resolver dificuldades circunstanciais tem sido de discutível utilidade. Em vez de eliminar as tensões e preservar as instituições, soluções como essas tendem a se converter, elas próprias, num fator realimentador de grandes crises.

E por esse motivo que, até o momento, se por um lado saudamos o primeiro esboço do anteprojeto da futura Constituição como um texto moderado que vai ao encontro das expectativas democráticas e privatizantes dos setores majoritários da sociedade brasileira, por outro ainda não nos convencemos tanto da validade quanto da qualidade das propostas semiparlamentaristas e semipresidencialistas que estão sendo discutidas pela Assembléia Nacional Constituinte. Por quê? Por uma razão bastante simples: é que elas foram apresentadas muito mais como decorrência dos conhecidos atritos políticos e das notórias divergências pessoais entre o presidente José Sarney e o deputado Ulysses Guimarães do que como soluções constitucionais capazes de tornar o processo decisório governamental mais rápido, eficaz e legítimo.

Tais propostas vêm recebendo duras críticas dos cientistas políticos e dos especialistas em direito público, que acusam seus autores de não terem levado em conta nem a experiência dos países europeus dotados de um sistema de governo parlamentarista nem as próprias peculiaridades de nossas tradições políticas. Consequentemente, se forem aprovadas, poderão levar o País a uma situação de crise institucionalizada, com o Legislativo e o Executivo retaliando-se reciprocamente e digladiando-se entre si para saber quem tem, ao certo, a competência legal e o poder político para dar a última palavra nas decisões de matérias de caráter econômico, financeiro e fiscal.

A verdade é que nenhum dos projetos semipresidencialistas e semiparlamentaristas já apresentados à Constituinte cria, de fato, um sistema de governo novo, ágil e eficiente. As propostas encaminhadas por muitos parlamentares do PMDB, por exemplo, não passaram de um simples truque destinado a dar ao deputado Ulysses Guimarães o controle do processo decisório, condenando o presidente da República a uma função meramente decorativa. A proposta formulada por inspiração do Palácio do Planalto, e que acabou sendo aprovada pela subcomissão do Poder Executivo, não só impede o Congresso de derrubar determinados ministros como, igualmente, traz de volta as Forças Armadas ao poder político, como uma espécie de "poder moderador" para arbitrar conflitos de natureza institucional. Todas as propostas, independentemente de sua origem e de suas finalidades não confessadas, em nenhum momento autorizam a dissolução do Congresso e a convocação de eleições legislativas, nem alteram a atual estrutura federativa do País — o que é mais um sinal de que foram apresentadas apenas em função da atual crise de autoridade moral e política do governo Sarney.

Por isso, agora que a Assembléia Nacional Constituinte está iniciando a segunda etapa de seus trabalhos, a ser desenvolvida no âmbito de oito comissões temáticas, é chegada a hora de a maioria moderada voltar a refletir sobre o alcance e a importância de sua missão. Afastado o risco da estatização da economia e da supressão da liberdade individual, graças à desmistificação do poder de barulho da minoria estatizante, não se pode descuidar da redação de uma Carta Magna que mereça o respeito dos diferentes segmentos que compõem a sociedade e de todos os organismos que compõem o Estado. Para tanto, a maioria moderada não se pode deixar levar pelas tensas e nebulosas circunstâncias do momento, em que um presidente enfraquecido e desgastado desmanda-se na manipulação dos dinheiros públicos para negociar seu mandato. Ela tem de pensar o futuro com despreendimento e grandeza de espírito, visando soluções definitivas, sem o que todo o seu esforço para redigir uma Constituição em condições de proporcionar a certeza jurídica e a segurança do direito terá sido em vão.